

PROCESSO F. A. nº 25.09.0564.001.00056-301

## **DESPACHO**

Considerando o **teor** às **fls. 30, 31 e 32,** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 13 de outubro de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo - Mat. 27446